ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2019

Comissão de Justiça e Redação

Aos dezoito dias de março, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Canoinhas, compareceram os vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação: Paulinho Basílio, Paulo Glinski e Chico Mineiro. Também presentes os vereadores: Wilmar Sudoski, Coronel Mário, Camila Lima, Telma Bley, Nilson Coshask e Célio Galeski. Estando também presentes o Assessor Jurídico Alan Braz Damaso e o Agente Legislativo Daniel Carvalho. O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos legislativos e montou um expediente em caráter extraordinário com as matérias que se seguem:

I – Substitutivo do Projeto de Lei n.º 16/2019 que "Altera os artigos 6º e 7º da Lei n.º 2.305, de 03 de julho de 1990, que Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações". Com a palavra o Vereador Paulo Glinski lembrou que mesmo com a revogação do parágrafo único do art. 6º, ainda há no Estatuto o parágrafo único do art. 24 que também trata da dedicação exclusiva, sendo então necessário um novo substitutivo à matéria caso entre em segunda votação. O Vereador Célio Galeski se comprometeu junto a acessoria jurídica da Casa a buscar essa alteração junto ao Executivo na data de amanhã.

II – Projeto de Lei n.º 170/2018 que "Altera os anexos I, II, IV e V da Lei 4.305 de 12/03/2008 e o anexo III da Lei 6.217 de 21/05/2018". Que altera anexos relacionados a Lei de zoneamento e ocupação do Solo. Foi lembrado que projeto está em pauta com os pareceres favoráveis do COMPLAM e AEVC. Com a palavra o Vereador Wilmar Sudoski lembrou que como projeto é complexo talvez sejam necessárias maiores informações sobre a matéria. Logo após foi designado o relator e exarado o parecer da matéria, que recebeu apreciação favorável.

III – Projeto de Lei n.º 26/2019 que "Autoriza a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências". Com a palavra o Vereador Coronel Mário justificou que o valor também se destina a compra de viatura para Polícia Militar. Logo após foi designado o relator e exarado o parecer da matéria, que recebeu apreciação favorável.

IV – Projeto de Lei n.º 21/2019 que "Autoriza o município de Canoinhas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industria, Comércio e Turismo e da Assessoria da Juventude, a participar custear despesas do evento "1º Bmx Jan Canoinhas-SC". Foi justificado que o evento será realizado nos dias 23 e 24 de março ainda dessa semana. Logo após foi designado o relator e exarado o parecer da matéria, que recebeu apreciação favorável.

Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.

Vereador Paulinho Basílio
Presidente

Vereador Paulo Glinski
Vice - Presidente

Vereador Chico Mineiro
Membro